

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 01/2019**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 11 de janeiro de 2019, iniciada às 9:40 horas e concluída às 10:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despacho	10
DAG	13
DOP	19
DL	23
DGU	24
DEASS	25
DCJD	29
Aprovação em minuta	30
Votação das deliberações	30
Montante Global de Encargos	30
Encerramento	30

## ABERTURA

### ATA Nº 01/2019

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Rui Paulo da Silva Rosa, em substituição de Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, José Luiz da Conceição Ramos Adriano, em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:40 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### ***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

#### ***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

##### ***1. AGENDA***

##### ***2. APROVAÇÃO DE ATA***

***- Ata n.º 25 – Reunião Ordinária Privada de 07.12.2018***

***- Ata n.º 26 – Reunião Ordinária Pública de 21.12.2018***

##### ***3. BALANCETE***

##### ***4. DESPACHOS***

- a) Ratificação da declaração requerida pela Desfibras – Transformadora de Fibras, Lda, emitida em 04.dezembro.2018, de o Município da Covilhã não exercer o direito de preferência, ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, na aquisição pelo valor de € 12.500,00, do terreno com 1.008,00 m2, sito Zona Industrial da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4.795 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.546 da extinta Freguesia da Conceição***

- b) Ratificação da declaração requerida pela Petterphill - Imobiliária, Lda, emitida em 04.dezembro.2018, de o Município da Covilhã não exercer o direito de preferência ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, na aquisição pelo valor de € 20.000,00, do terreno sito Zona Industrial da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4.771 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.547 da extinta Freguesia da Conceição*
- c) Ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 14.dezembro.2018, respeitante à retificação da deliberação tomada na reunião de 13.setembro.2017, para anulação do IVA do valor da renda da constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Avenida 2 de Novembro, freguesia do Dominguiso, concelho da Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 928, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 893*
- d) Ratificação da declaração requerida pela Parkurbis, SA, EM, emitida em 19.dezembro.2018, de o Município da Covilhã não exercer direito de preferência ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, na aquisição pelo valor de € 60.000,00 (Sessenta mil euros), do terreno designado por Lote A5A, sito em Garroncheiro na Zona de Expansão - Loteamento H, da Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 5.999,73 m2, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o n.º P3758 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3673/20181128 da citada freguesia*
- e) Ratificação dos despachos do Senhor Presidente, datados de 19.dezembro.2018:*
  - Concurso Público para a Empreitada da Obra de requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público envolvente: Pátio dos Escuteiros / Prorrogação de Prazo para Entrega de Propostas*
  - Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundárias Frei Heitor Pinto / Prorrogação de Prazo para Entrega de Propostas*
  - Concurso Público para a Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo / Prorrogação de Prazo de Entrega de Propostas*

## **5. DEPARTAMENTOS**

### **5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- a) Pedido de marcação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal*
- b) Candidatura a “Capital Europeia da Cultura 2027”*
- c) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2019*
- d) Constituição de Fundos de Maneio - 2019*
- e) Aceitação da doação, pelo valor patrimonial de € 88.591,07, da parcela de terreno para construção, sita na Quinta das Almas, Lote A, Baiuca – Canhoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho sob o artigo 545, com a área total de 2.264,29 m2, confronta a norte e poente com Maria Lucinda Abreu Oliveira, a sul com Zona Verde e a nascente com Zona Verde e Arruamento, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 312 da extinta freguesia de Cantar-Galo*
- f) Adenda ao Protocolo de Colaboração com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.*

- g) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense*
- h) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra*
- i) Homologação do Auto de Arrematação da hasta publicado Lote A 22 da Zona Industrial do Canhoso*

#### **5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

**a) Receções Definitivas:**

- Empreitada da obra de Requalificação da Ribeira do Porsim em Sobral de S. Miguel - 1ª. Fase*
- Empreitada de Recuperação de Edifícios na Rua 6 de Setembro – Intramuralhas – Covilhã*
- Empreitada da obra de Construção de Valetas na Estrada Municipal entre o Ourondo e a Aldeia de São Francisco de Assis*

**b) Receções Provisórias:**

- Empreitada de obras e requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas A Lã e a Neve*

**c) Auto de Aceitação:**

- Aquisição de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária / freguesia de Covilhã e Canhoso*

**d) Revisão de Preços e Conta Final da Empreitada da obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Boidobra e Ferro**

**e) Conta Final da Empreitada de Obras de Construção do Jardim do Conhecimento – Montagem de Elementos Gráficos**

**f) Conta Final da Empreitada de Construção de Muro de Vedação na Escola Básica do 1.º Ciclo do Peso**

**g) Conta Final da Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua Combatentes da Grande Guerra – Trabalhos a Mais**

#### **5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

#### **5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

- a) Processo de Loteamento n.º 168, em nome de Joaquim Dias Costa**

#### **5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

**a) Habitação Social:**

- Atribuição*
- Permuta*
- Transmissão*

**b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Coolabora, CRL**

#### **5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Após inscrição, o Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano que fez a seguinte intervenção:

“1 – Expressar, em primeiro lugar, a nossa satisfação pelos programas de Natal e de Ano Novo promovidos pela Câmara Municipal da Covilhã, salientando, particularmente, o envolvimento das associações socioculturais e desportivas do nosso concelho, sem esquecer de referir, ainda, a participação por parte da comunidade covilhanense. Por outro lado, expressar a nossa total discordância pela montagem de um palco frente à entrada principal da Igreja da Misericórdia da Covilhã, igreja que, este ano, foi esquecida quanto à iluminação natalícia.

2 – Referir, depois, com moderado entusiasmo, as melhorias realizadas pelas Infraestruturas de Portugal no piso e na sinalética horizontal da Estrada Nacional 18, circundante à cidade da Covilhã, esperando que não fique no esquecimento a deficiência da sinalética vertical e o aspeto desleixado dos separadores centrais e das bermas da respetiva via.

3 – Saber evitar problemas é uma grande virtude, maior ainda que a satisfação de se ter encontrado uma solução, sabendo nós que, em muitos casos, a solução é mais o resultado de uma imposição do que sinal de capacidade interventiva e /ou criativa.

Vem isto a propósito do imbróglio do quiosque “Verdinho”. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, uma pergunta direta lhe gostaria de dirigir muito frontalmente: Considera que este processo está a ser verdadeiramente bem conduzido? Alguém aqui acredita que este processo está a seguir o melhor caminho? Não, senhor Presidente. Ninguém. Deem as voltas que derem e as justificações encontradas à posteriori, pois já todos deram conta que havia outras respostas, outras soluções, outros caminhos.

Agora que estão chegando à Câmara, à imprensa local, à Direção Regional da Cultura do Centro, reclamações, protestos e insatisfações vindas de todos os lados: de cidadãos atentos, de comerciantes, do Sr. Bispo da Diocese da Guarda, da Mesa da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, dos deputados municipais dos diferentes partidos, dos vereadores da oposição, ainda pensam que alguém acreditará que a vossa proposta é a melhor solução encontrada? Não queiram acreditar no vosso convencimento!... Exige-vos o bom senso que assumam que se está a cometer um grande erro, porventura resultante de uma solução que exigiria mais tempo e cuidado. Esta é a melhor atitude política, a única postura sensata e criteriosa que vos resta, pois não queremos acreditar, nem que os munícipes pensem, que os políticos para atingir determinados benefícios, não olham aos meios e aos princípios reguladores do fazer bem feito, muito em particular quando se trata da “práxis” política, e desta, especialmente a autárquica, pois está mais próxima dos cidadãos.

E nesta circunstância, acredite Senhor Presidente, não tem os munícipes nem do seu lado e nem do lado dos senhores vereadores da maioria.

## ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2019

Fique claro que também nós defendemos a dinamização social, cultural e económica da cidade e do seu centro histórico, em particular, mas remando contra tudo e contra todos, não. Nós queremos estar com as pessoas e não contra elas, muito menos defraudar os seus desejos e suas necessidades.

Não conhecemos nenhum tratado sobre teoria política que defenda que as maiorias sejam iluminadas, (salvo no “El Príncipe” de Nicolás Maquiavelo, do longínquo séc. XVI, mas nessa altura não se pensava em democracia) e que o erro esteja erradicado da essência das maiorias, ou que as minorias sejam, na sua génese, irrefletidas, arrogantes, do contra puro e simples.

Na política autárquica mais do que o fazer, importa que o cidadão tenha a convicção que o que é feito é pensado, discutido, analisado, ponderado, ajustado à realidade e às respostas necessárias.

Concluindo a análise, neste caso, crítica, muito crítica, à forma como está a desenrolar-se este triste episódio que está a marcar e vai marcar a vida social da cidade, só posso citar o poeta José Régio, lembrando somente o último verso do poema Cântico Negro, do seu livro “Poemas de Deus e do Diabo: “... *Sei que não vou por aí.*”

Senhor Presidente, sobre este assunto, duas perguntas muito claras a pedir-vos respostas da mesma natureza:

Primeira: Confirme aqui, para que conste expresso nesta ata, que o projeto do “Verdinho”, então apresentado à Direção Regional de Cultura do Centro, e com parecer favorável desta entidade, é o que se encontra efetiva e realmente em execução no dia de hoje. Vejam-se fotos do projeto folhas 24 a 26 e o parecer favorável dado pela DRCC, páginas 34 e 35 do referido processo.

Segunda: Imaginemos uma situação urgente que implique a entrada de viaturas de combate a incêndios ou outras ocorrências nos edifícios laterais à Igreja da Misericórdia, onde por sinal se encontra, também, o Departamento do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã. Assegure aqui neste momento que esta questão da segurança foi pensada a quando do projeto de remodelação e intervenção no espaço do “Verdinho”. Se sim, onde está salvaguardado o acesso efetivamente necessário?”

O Senhor Presidente, respondendo às questões disse: “Uma vez que fez a teoria geral do café, com uns laivos de José Régio e Nicolás Maquiavelo, mas não disse nada, com o devido respeito. Limitou-se a fazer uma copilação das vulgaridades que se dizem nas redes sociais e trazer aqui à Câmara. E eu pergunto-lhe: o que é que o Senhor fazia? Gosto muito de crítica e aceito-a com toda a frontalidade e naturalidade. Qual a alternativa e o que é que está mal? Onde está o imbróglio? O Senhor não vai sair daqui sem explicar tudo. Não é obrigado a responder, mas fica o ónus de atirar com o “barro à parede” e não dizer nada.”

Uso da palavra o Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano que disse ter em seu poder a carta dirigida pelo Senhor Bispo à Santa Casa da Misericórdia da Covilhã a mostrar preocupações e a pedir a revisão do projeto do Quiosque “O Verdinho”.

## ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2019

Referiu ainda, que o que pretendia era a resposta às questões colocadas e a que tinha direito.

Retomou a palavra o Senhor Presidente, sublinhando que nada tinha de pessoal o seu tom, mas que não se podia vir para as reuniões com a copilação do que se comenta nas redes sociais, minoritariamente, e que “não se podia ser contra por ser contra”.

Após leitura de parte da carta dirigida ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, esclareceu que o projeto se encontra licenciado, após parecer favorável emitido pela Direção Regional de Cultura do Centro. Na sequência da aprovação, o adjudicatário deu início às obras e decidiu fazer alterações que documentou em projeto de alterações entregue nos Serviços de Urbanismo e na DRCC. E que ontem, a Senhora Diretora Geral de Cultura do Centro, acompanhada de dois arquitetos, veio verificar a obra para vistoriarem.

Quanto ao aspeto da segurança, que estava salvaguardada.

Concluiu, referindo “que passam o tempo a clamar, e por vezes de forma muito incorreta, que o Centro Histórico devia ter mais dinamismo e mais gente. Quando encontramos uma boa solução, com mais ou menos meio metro de pala, num edifício que é amovível, e veem a concretização de uma obra, que é um desígnio; que queremos que seja uma montra; que vai ser um ex-libris; e sei que há algumas pessoas da força partidária a que o Senhor pertence, que sabem isso, que vai ser um êxito, querem sempre obstaculizar, para dizerem que não se faz, não se concretiza, não somos capazes, não somos eficientes, não somos produtivos.

Lamento profundamente a sua intervenção, na forma, no tom, no modo e no conteúdo. Tem todo o direito de a fazer. Mas não é contra tudo e contra todos. É no respeito pela lei. Não há nenhuma violação de normas legais.”

De seguida, o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira para esclarecer a situação respeitante à colocação do palco junto da Igreja da Misericórdia.

Referiu que a nossa praça não é “muita amiga” para colocação de determinados equipamentos. Que tinham duas alternativas para colocação do palco, onde foi instalado e a outras de costas para a CGD, situação que iria condicionar o trânsito, designadamente o pesado, desde o dia 28 de dezembro e o dia 2 de janeiro.

Que apesar do espaço ser público, foi contactada a SCMC com quem chegaram a acordo, embora compreenda que para algumas pessoas a sua localização possa ter causado alguma sensibilidade religiosa.

Realçou que a festa de fim-de-ano foi digna, com muita adesão, com um investimento muito inferior a outras cidades que nos rodeiam.

Interveio também o Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes, para esclarecer, relativamente à segurança, que está salvaguardada e que, inclusivamente, estava já previsto um simulacro no edifício do urbanismo, para testar a eficiência dos bombeiros naquele espaço.

**ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2019**

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



## II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

### 2. APROVAÇÃO DE ATA

- **Ata n.º 25 – Reunião Ordinária Privada de 07.12.2018**

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 25 da reunião ordinária de 07.12.2018.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

- **Ata n.º 26 – Reunião Ordinária Pública de 21.12.2018**

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 26 da reunião ordinária de 21.12.2018

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 993.843,16€ (novecentos e e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 138.690,44€ (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 855.152,72€ (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos).**

#### 4. DESPACHOS

- a) Ratificação da declaração requerida pela Desfibras – Transformadora de Fibras, Lda., emitida em 04.dezembro.2018, de o Município da Covilhã não exercer o direito de preferência, ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, na aquisição pelo valor de € 12.500,00, do terreno com 1.008,00 m2, sito Zona Industrial da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4.795 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.546 da extinta Freguesia da Conceição

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar a declaração emitida em 04.dezembro.2018, requerida pela Desfibras – Transformadora de Fibras, Lda.

- b) Ratificação da declaração requerida pela Petterphill - Imobiliária, Lda., emitida em 04.dezembro.2018, de o Município da Covilhã não exercer o direito de preferência ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, na aquisição pelo valor de € 20.000,00, do terreno sito Zona Industrial da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4.771 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.547 da extinta Freguesia da Conceição

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar a declaração emitida em 04.dezembro.2019, requerida pela Petterphill – Imobiliária, Lda.

- c) Ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 14.dezembro.2018, respeitante à retificação da deliberação tomada na reunião de 13.setembro.2017, para anulação do IVA do valor da renda da constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Avenida 2 de Novembro, freguesia do Dominguiso, concelho da Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 928, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 893

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 14.dezembro.2018, respeitante à retificação da deliberação tomada na reunião de 13.setembro.2017, para anulação do IVA do valor da renda da constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Avenida 2 de Novembro, freguesia do Dominguiso, concelho da Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 928, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 893.

- d) Ratificação da declaração requerida pela Parkurbis, SA, EM, emitida em 19.dezembro.2018, de o Município da Covilhã não exercer direito de preferência ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, na aquisição pelo valor de € 60.000,00 (Sessenta mil euros), do terreno designado por Lote A5A, sito em Garroncheiro na Zona de Expansão - Loteamento H, da Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 5.999,73 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o n.º P3758 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3673/20181128 da citada freguesia

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar a declaração emitida em 19.dezembro.2018, requerida pela Parkurbis, SA, EM.

- e) Ratificação dos despachos do Senhor Presidente, datados de 19.dezembro.2018:

*- Concurso Público para a Empreitada da Obra de requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público envolvente: Pátio dos Escuteiros / Prorrogação de Prazo para Entrega de Propostas*

*- Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundárias Frei Heitor Pinto / Prorrogação de Prazo para Entrega de Propostas*

*- Concurso Público para a Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo / Prorrogação de Prazo de Entrega de Propostas*

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar os despachos do Senhor Presidente, datados de 19.dezembro.2018, que aprovou a prorrogação de Prazo de Entregas de Propostas dos seguintes Concursos Públicos:**

- Empreitada da Obra de requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público envolvente: Pátio dos Escuteiros**
- Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundárias Frei Heitor Pinto**
- Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo**

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### **a) Pedido de marcação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal**

O Senhor Presidente apresentou proposta, no sentido de a Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do RJAL, para o dia 30 de janeiro de 2019, para discussão do assunto das Transferências de Competências para os Órgãos Municipais – Lei 50/2018, de 16 de agosto.

**A Câmara deliberou, requerer a marcação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, para o dia 30 de janeiro de 2019, tendo em vista a discussão do assunto relativo às Transferências de Competências para os Órgãos Municipais – Lei 50/2018, de 16 de agosto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.**

#### **b) Candidatura a “Capital Europeia da Cultura 2027”**

Presente ofício/convite do Município da Guarda, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/26612, para integrar a candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027.

Documento que se dá como inteiramente transcrita na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Foi dado o uso da palavra ao Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano que questionou em que medida a Covilhã beneficiará desta candidatura e se existem negociações entre as diversas autarquias.

Referiu ainda, que não se podiam esquecer que na candidatura teriam de salvaguardar os interesses de todos os municípios circundantes

O Senhor Presidente esclareceu que a Guarda, sozinha, jamais conseguiria obter ou ganhar essa vantagem de Capital Europeia da Cultura e dos eventos que normalmente tem nesse âmbito. Que sem a intervenção e participação ativa, proactiva e integrante de todas as Câmaras da região era impossível a Câmara da Guarda alcandorasse a essa candidatura e era

## ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2019

nesse sentido, sentido coletivo. É nesta forma que efetivamente todos temos de ser desprendidos e, no fundo, mostrarmos o nosso altruísmo, uma vez que projeta a região e o País.

Concluiu, referindo que, quando se estivesse na fase da candidatura, agradecia todos os contributos dados para essa causa, que é nobre e regional, e é uma oportunidade, que nunca pode ser individual e tem de ser coletiva, contrariando também por essa via os efeitos nefastos da interioridade.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa, aceitar o convite formulado pelo Município da Guarda, para integrar a candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, uma vez que se traduz numa oportunidade de unir os concelhos da região numa estratégia de diálogo e desenvolvimento comuns.**

### **c) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2019**

Presente informação I-CMC/2019/30, com data de 07.janeiro.2019, da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/397, relativa ao montante máximo de cada um dos encargos previstos na lei com despesas de pessoal no ano de 2019, matéria sobre a qual a Câmara deverá deliberar por força do disposto no artigo n.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, tendo em consideração as verbas inscritas nos documentos previsionais para o ano de 2019, aprovadas em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de novembro de 2018 e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 21 de dezembro de 2018, no que respeita às despesas com remunerações, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar a autorização da repartição dos encargos com pessoal, previstos para 2019 e constantes do Orçamento da Câmara Municipal aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 21 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 09 de novembro de 2018, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:**

- 1. Encargos relativos a remunerações – € 7.854.144,00;**
- 2. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – € 200.992,83 (valor incluído no montante indicado no ponto 1.);**
- 3. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – € 165.000,00 (valor incluído no montante indicado no ponto 1.);**
- 4. Encargos relativos a prémios de desempenho - € 5.000,00 (valor incluído no montante indicado no ponto 1.).**

**d) Constituição de Fundos de Maneio - 2019**

Presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/385, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente, propondo a aprovação da constituição dos fundos de maneio constantes do anexo II ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, autorizar a constituição de fundos de maneio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.**

- e) Aceitação da doação, pelo valor patrimonial de € 88.591,07, da parcela de terreno para construção, sita na Quinta das Almas, Lote A, Baiuca – Canhoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho sob o artigo 545, com a área total de 2.264,29 m2, confronta a norte e poente com Maria Lucinda Abreu Oliveira, a sul com Zona Verde e a nascente com Zona Verde e Arruamento, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 312 da extinta freguesia de Cantar-Galo**

Presente informação sob a referência I/CMC/2018/3558, do Serviço de Património Municipal, datada de 19.dezembro.2018, propondo a aceitação da doação da Senhora D. Maria Lucinda Abreu Oliveira, titular do NIF 119 011 646, pelo valor patrimonial tributário de € 88.591,07, da parcela de terreno para construção, sita na Quinta das Almas, Lote A, Baiuca – Canhoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho sob o artigo 545, com a área total de 2.264,29 m2, confronta a norte e poente com Maria Lucinda

Abreu Oliveira, a sul com Zona Verde e a nascente com Zona Verde e Arruamento, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 312 da extinta freguesia de Cantar-Galo.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa, e na sequência da sua deliberação tomada na reunião de 01.agosto.2008, com base na informação dos serviços e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aditar a aceitação da doação da Senhora D. Maria Lucinda Abreu Oliveira, titular do NIF 119 011 646, pelo valor patrimonial tributário de € 88.591,07, da parcela de terreno para construção, sita na Quinta das Almas, Lote A, Baiuca – Canhoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho sob o artigo 545, com a área total de 2.264,29 m<sup>2</sup>, confronta a norte e poente com Maria Lucinda Abreu Oliveira, a sul com Zona Verde e a nascente com Zona Verde e Arruamento, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 312 da extinta freguesia de Cantar-Galo.**

- f) Adenda ao Protocolo de Colaboração com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**

Presente para ratificação, Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 27.abril.2018, posteriormente ratificado na reunião de Câmara de 18.mai.2018, que tem por objeto, regular os termos e condições de natureza operacional a promover entre as partes, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2018, de 07 de fevereiro.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar a Adenda ao Protocolo de Colaboração com a APA – Agência Portuguesa, celebrado em 20.dezembro.2018.**

- g) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/34782, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Cedência de equipamento/utensílios de cozinha, entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Refugiense.



Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de equipamento/utensílios de cozinha entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense, conforme relação anexa, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, pelo prazo de 10 anos, podendo ser renovável por igual período.**

**h) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/24584, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Cedência de instalações entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, do Polidesportivo da Escola EB1 da Boidobra, sito na Estrada Municipal 507, Boidobra, registado como logradouro do edifício da Escola EB1 da Boidobra, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 316 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.307/20120918.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de cedência de instalações entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, do Polidesportivo da Escola EB1 da Boidobra, sito na Estrada Municipal 507, Boidobra, registado como logradouro do edifício da Escola EB1 da Boidobra, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 316 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.307/20120918, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência em regime de comodato e a título gratuito, vigorando pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.**

**i) Homologação do Auto de Arrematação da hasta publicado Lote A 22 da Zona Industrial do Canhoso**

Presente auto de arrematação, datado de 18.dezembro.2018, constante da distribuição no sistema de gestão documental com a referência EDOC/2019/221, para aprovação e

**ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2019**

homologação, respeitante á hasta pública para alienação do Lote A 22, sito na Zona Industrial do Canhoso, correspondente ao artigo urbano n.º 4754, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2376/20151016.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar e homologar o Auto de Arrematação, não tendo comparecido interessados.**

## 5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Receções Definitivas:

- ***Empreitada da obra de Requalificação da Ribeira do Porsim em Sobral de S. Miguel - 1ª. Fase***

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17606, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Requalificação da Ribeira do Porsim em Sobral de S. Miguel - 1ª. Fase.**

- ***Empreitada de Recuperação de Edifícios na Rua 6 de Setembro – Intramuralhas – Covilhã***

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/31458, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Recuperação de Edifícios na Rua 6 de Setembro – Intramuralhas – Covilhã.**

- ***Empreitada da obra de Construção de Valetas na Estrada Municipal entre o Ourondo e a Aldeia de São Francisco de Assis***

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental

com a referência EDOC/2018/22956, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Construção de Valetas na Estrada Municipal entre o Ourondo e a Aldeia de São Francisco de Assis.**

**b) Receções Provisórias:**

***- Empreitada de obras e requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas A Lã e a Neve***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/34217, da Divisão de Obras e Planeamento, com auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras e requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas A Lã e a Neve.**

**c) Auto de Aceitação:**

***- Aquisição de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária / freguesia de Covilhã e Canhoso***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33966, propondo a aprovação e homologação do auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Covilhã e Canhoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação/receção dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária / freguesia de Covilhã e Canhoso.**

**d) Revisão de Preços e Conta Final da Empreitada da obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Boidobra e Ferro**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/35047, da Divisão de Obras e Planeamento, da conta final, da revisão de preços e auto de receção provisória da Empreitada da obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Boidobra e Ferro, onde se conclui poderem ser aprovados e homologados pela Câmara Municipal.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, e nos termos do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final, a Revisão Provisória de Preços e auto de receção provisória, da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrecham de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Boidobra e Ferro.**

**e) Conta Final da Empreitada de Obras de Construção do Jardim do Conhecimento – Montagem de Elementos Gráficos**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2018/35054, da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente a conta final da Empreitada de Obras de Construção do Jardim do Conhecimento – Montagem de Elementos Gráficos, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Construção do Jardim do Conhecimento – Montagem de Elementos Gráficos.**

**f) Conta Final da Empreitada de Construção de Muro de Vedação na Escola Básica do 1.º Ciclo do Peso**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2018/35077, da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente a conta final da Empreitada de Construção de Muro de Vedação na Escola Básica do 1.º Ciclo do Peso, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Construção de Muro de Vedação na Escola Básica do 1.º Ciclo do Peso.**

**g) Conta Final da Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua Combatentes da Grande Guerra – Trabalhos a Mais**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2018/30760, da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente a conta final da Empreitada de Alteração do espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua Combatentes da Grande Guerra – Trabalhos a Mais, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Alteração do espaço da Sede do Arsenal de São Francisco, Rua Combatentes da Grande Guerra – Trabalhos a Mais.**

**ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2019**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

#### 5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**a) Processo de Loteamento n.º 168, em nome de Joaquim Dias Costa**

Presente à Câmara, informação datada de 21.dezembro.2018, da Divisão de Gestão Urbanística (Eng.ª Mafalda Teixeira) e parecer do Senhor Dr. José Armando Reis, Chefe de Divisão de Licenciamento e Coordenador da Divisão de Gestão Urbanística, constante da distribuição no sistema de gestão documental sob a referência EDOC/2019/337, respeitante ao Processo de Loteamento n.º 168, em nome de Joaquim Dias Costa.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Paulo Silva Rosa e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação técnica/proposta dos serviços, face a enquadrar-se no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Dr. José Armando Reis, Chefe de Divisão de Licenciamento e Coordenador da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 04.janeiro.2019, aprovar a alteração à operação de loteamento, relativa ao processo de Loteamento n.º 168, em nome de Joaquim Dias Costa.**



## 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### a) Habitação Social:

#### *- Atribuição*

- Presente informação I-CMC/2019/40, datada de 07.janeiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/30792, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Rua 1.º de Maio, Biquinha, Bloco 8 – 1.º A, Covilhã (T2), ao munícipe Senhor José Santos Serra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com as abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Rua 1.º de Maio, Biquinha, Bloco 8 – 1.º A, Covilhã (T2), ao munícipe Senhor José Santos Serra.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

- Presente informação I-CMC/2019/42, datada de 07.janeiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/26090, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Rua Nova do Souto, Bloco B – r/chão Frt., Tortosendo (T2), à munícipe Senhora Graça Maria Proença Simplício.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com as abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Rua Nova do Souto, Bloco B – r/chão Frt., Tortosendo (T2), à munícipe Senhora Graça Maria Proença Simplício.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

- Presente informação I-CMC/2019/54, datada de 08.janeiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/26521, propondo a atribuição de habitação municipal, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4 – 3.º Esq.º, Tortosendo (T2), à munícipe Senhora Bina Cardoso Ramos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com as abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4 – 3.º Esq.º, Tortosendo (T2), à munícipe Senhora Bina Cardoso Ramos.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

- Presente informação I-CMC/2019/55, datada de 08.janeiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/4945, propondo a atribuição de habitação municipal, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 13 – 2.º Esq., Tortosendo (T2), ao munícipe Senhor João Fernando Gonçalves.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com as abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 13 – 2.º Esq., Tortosendo (T2), ao munícipe Senhor João Fernando Gonçalves.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

**- Permuta**

Presente informação I-CMC/2019/25, datada de 07.janeiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/27909, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social da Urbanização das Nogueiras, Bloco 9 – 2.º Dto, Teixoso (T2) para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 8 – 3.º Dto., Teixoso (T3) à munícipe Senhora Ana Cristina Azevedo Milhano.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com as abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social da Urbanização das Nogueiras, Bloco 9 – 2.º Dto, Teixoso (T2) para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 8 – 3.º Dto., Teixoso (T3) à munícipe Senhora Ana Cristina Azevedo Milhano.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

**- Transmissão**

Presente informação da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/8731, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita Rua Operário Têxtil, Lote 13, 1.º Esq., Boidobra, Covilhã, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil e na alínea b) do artº 21º do Capítulo IV (Transmissão dos Direitos do Arrendatário – Transmissão por morte), para o nome de Alfredo José Ventura de Carvalho, enteado do inquilino falecido Luís Coelho Santos.

**A Câmara deliberou, com as abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita Rua Operário Têxtil, Lote 13, 1.º Esq., Boidobra, Covilhã, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil e na alínea b) do artº 21º do Capítulo IV (Transmissão dos Direitos do Arrendatário – Transmissão por morte), para o nome de Alfredo José Ventura de Carvalho, enteado do inquilino falecido Luís Coelho Santos.**

Usou da palavra o Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano justificando que o seu sentido de voto se deve ao facto de continuarem à espera da resposta da Câmara Municipal quanto às questões apresentadas no que diz respeito ao valor das rendas aplicadas.

**b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Coolabora, CRL**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/16112, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Coolabora, CRL.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com as abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a minuta e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Coolabora, CRL, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), no âmbito das suas atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano de 2018, desenvolveu a ideia para a realização da “Exposição Ecce Homo”, através de concurso fotográfico sobre a participação dos homens na esfera privada, e que visa estimular a reflexão sobre a desigual participação dos homens na vida quotidiana.**

**ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2019**

**5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**ATA DA REUNIÃO DE 11/01/2019**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 8.038.394,00 € (oito milhões, trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro euros).

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 10:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

**O Presidente da Câmara,** \_\_\_\_\_

**A Diretora do Departamento de Administração Geral,** \_\_\_\_\_